



## Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 995/2022**

Concede Adicional por Conclusão de Curso a servidor do quadro efetivo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto nº 371/2020 e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012,

**CONSIDERANDO** a conclusão do procedimento administrativo tramitado pelo Protocolo 1.133/2022;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Adicional por Conclusão de Curso de Graduação, com avanço de nível na tabela de cargos e vencimentos, a servidora Maria Talia Zvetzch Cordeiro, matrícula funcional nº 2252-3, ocupante do cargo efetivo de Professor, passando do Nível I, Classe B, para o Nível II, Classe B, a partir de 11 de julho de 2022.

Art. 2º. A servidora terá o prazo de 06 (seis) meses, a partir da data da publicação desta portaria, o documento físico original, para conferência da Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, sob pena de imediata suspensão do pagamento do adicional e apuração de responsabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 08 DE AGOSTO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk Secretário de Administração

> Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br

Edição Nº 2669 de 09/08/2022 Pg. 09

